



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**PARECER Nº 04/2024 - CÂMARA MUNICIPAL**

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI  
LEGISLATIVO Nº 07, DE 06 DE AGOSTO 2024,  
QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
VARELA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após ter analisado o Projeto de Lei Legislativo sou de parecer contrário ao presente projeto. Outrossim, sugiro que os subsídios sejam fixados no patamar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com 30% de verba de representação, tendo em consideração que o nosso Estado e Município enfrentam grave crise econômica em consequência as enchentes ocorridas e que prejudicaram toda a população de maneira direta ou indireta. Por fim, solicito que o presente projeto seja baixado nas Comissões de Finanças e Orçamento e na de Constituição e Justiça.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
VARELA, aos 16 de agosto de 2024.

**ELISANDRO VALENTE**  
Vereador – PDT